



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Abril de 2018 Ano XX

Nº 4716

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.823, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre diretrizes para a formação humanística na educação infantil, adequação do projeto pedagógico, formação complementar dos professores da Rede Municipal de Ensino e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para o atendimento da obrigação deste Município em garantir educação de qualidade a todas as crianças de zero a cinco anos e onze meses, bem como das disposições sobre a oferta de vagas e sobre o ensino de qualidade na Educação Infantil, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação e da Lei Municipal nº 4.486, de 08 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação terá legitimidade para acompanhar e sugerir medidas para o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA GARANTIA DE ACESSO ÀS VAGAS EM CRECHES E ESCOLAS INFANTIS

Art. 3º Buscando cumprir o dever constitucional de garantir o direito subjetivo à Educação, especificamente no âmbito da

educação infantil, o Município de Juazeiro do Norte deverá até o ano de 2020 ampliar a oferta de vagas em creches e pré-escolas as crianças até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, através da elaboração de um planejamento estratégico, a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação da presente Lei, que universalize esse atendimento, com a perspectiva de execução de até 2032.

Art. 4º Em conformidade com o artigo 16 da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, a expansão da educação infantil deverá ser feita de maneira a assegurar a qualidade da oferta, com instalações e equipamentos que obedeçam a padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Ministério da Educação, com profissionais qualificados conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e com currículo e materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica com formação em valores morais e éticos.

Parágrafo único - Havendo necessidade de ampliação do quadro de professores, o Município e as escolas conveniadas deverão fazer uso de critérios complementares de seleção avaliando a capacidade do candidato de lidar com crianças de forma a poder educá-las com base nos exemplos de boa conduta.

CAPÍTULO III

DO CONTEÚDO A SER DESENVOLVIDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SUA AVALIAÇÃO

Art. 5º A educação oferecida nos equipamentos de educação infantil, primeira etapa da educação básica, deverá ter como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, garantindo a promoção do desenvolvimento integral da criança.

Art. 6º Todas as creches ou pré-escolas (oficiais ou conveniadas) deverão adequar o seu projeto pedagógico para que possam além de seguir rigorosamente as diretrizes pedagógicas já fixadas por este Município, obrigatoriamente incluir um conteúdo pedagógico adicional especificamente direcionado à formação dos valores humanos e do caráter das crianças.

Art. 7º Todos os alunos deverão ser avaliados, pelo menos 03 (três) vezes ao ano, pelo professor responsável e pelos pais, tomando por base o perfil do egresso de cada faixa etária.

Art. 8º Nas avaliações a serem realizadas, a nota média dos alunos da turma deverá ser atribuída como nota do professor para efeito de levantamento quanto a necessidades de reciclagem do referido profissional, o que visa atender à missão da escola como entidade de formação do ser humano integral, solidário, cidadão exemplar, com vivências éticas e com conhecimento de si.

CAPÍTULO IV

DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 9º O Município de Juazeiro do Norte desenvolverá um programa pedagógico de formação complementar específica para os profissionais das creches e pré-escolas conveniadas à rede municipal de ensino, programa esse voltado ao aprimoramento do conhecimento e da atuação na formação integral do caráter da criança até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

§ 1º O programa mencionado no caput terá como finalidade essencial permitir a todos os profissionais do ensino infantil, tanto da Rede Municipal quanto das entidades a ela conveniadas, a obtenção de uma visão humanística da educação que os afaste de um conceito utilitarista;

§ 2º O programa pedagógico em questão deverá ser desenvolvido no prazo máximo de até 12 (doze) meses após a publicação do Planejamento Estratégico previsto no art. 3º da presente Lei.

Art. 10 Com base no programa pedagógico citado no artigo anterior, todos os professores que atuem no ensino infantil, independente da sua formação acadêmica, deverão receber uma formação complementar e continuada, visando a formação dos valores humanos e do caráter da criança na fase do zero aos 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Parágrafo único - O primeiro módulo da formação citada no caput deverá ser iniciada e concluído em até 13 (treze) meses a contar da publicação da presente Lei.

Art. 11 O Município de Juazeiro do Norte poderá buscar parceiros na sociedade civil, visando a promoção da referida formação

complementar dos professores, desde que garantidos os ditames e as diretrizes estabelecidos nesta Lei.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 4.824, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria por meio de Termo de Colaboração com o Clube de Atletismo Sementes das Pistas para realização da Meia Maratona Padre Cícero nos termos em que autoriza a Lei Municipal nº 4.729, de 12 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018) e na Lei nº 4.804, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para 2018) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros para o Clube de Atletismo Sementes das Pistas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.873.117/0001-94, por meio de Parceria celebrada através de Termo de Colaboração para realização da Meia Maratona Padre Cícero do ano de 2018 no valor de R\$ 156.171,80 (cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos) em parcela única.

Art. 2º São condições de observância obrigatória prévia à transferência de recursos ao Clube Parceiro:

I – Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

II – Certidão negativa de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista;

III – Comprovação, por parte do clube beneficiário quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos desse ente transferidor.

Art. 3º A transferência de recursos está condicionada à existência prévia de dotação orçamentária específica para esse fim.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo as seguintes de dotação e classificação orçamentárias: 1401.27.812.0058.2.218 – 33.50.41.00 – oriunda da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEJUV, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 4.825, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder parcialmente ao Estado do Ceará o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder parcialmente, mediante termo de cessão, ao Estado do Ceará, o terreno do Ginásio Municipal com área de 1.237,00m² (um mil duzentos e

trinta e sete metros quadrados), imóvel este de propriedade do Município de Juazeiro do Norte/CE, localizado na Rua Quinze de Novembro, S/N, Bairro São Miguel, nesta urbe, cuja finalidade é a instalação do Centro de Idiomas.

Parágrafo único – O imóvel público, de que trata o caput deste artigo possui uma área total de 10.577,00m² (dez mil quinhentos e setenta e sete metros quadrados), da qual será cedida uma parcela de 1.237,00m² (um mil duzentos e trinta e sete metros quadrados).

Art. 2º A cessão será autorizada em ato do Chefe do Poder Executivo e se formalizará por Termo de Cessão, mediante as cláusulas e condições ali estabelecidas.

Art. 3º A cessão de uso do imóvel que se refere o art. 1º retornará imediatamente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com todas suas benfeitorias, sem qualquer indenização, seja a que título for, caso não seja utilizado para a finalidade a qual proposta.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0030/2018 – GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o memorando da Secretaria Municipal de Saúde, de nº 268/2018, de 28 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA NIZETE TAVARES ALVES, inscrita no CPF sob nº 458.422.724-15 e portadora do RG 1309283, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião na Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, no dia 02 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0032/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 872/2018, de 28 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 346.881.023-

72 e portador do RG 2005099079218 SSP - CE, ocupante do cargo SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 1.702,50 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 425,65 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.128,15 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 10 a 12 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0033/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício do Autarquia Municipal de Meio Ambiente, de nº 55/2018, de 02 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. SIDNEY KAL RAIS PEREIRA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob nº 086.497.734-43 e portador do RG 2005034084004, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, lotado no Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 340,50 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 85,15 (oitenta e cinco reais e quinze centavos), perfazendo o

total de R\$ 425,65 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião com o Secretário Artur Bruno e a secretária executiva Maria Dias da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, para discussão sobre disposição final dos resíduos sólidos gerados em Juazeiro do Norte - CE, no dia 04 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0034/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 02.04.2018/04/2018, de 02 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 876.407.243-68 e portadora do RG 98029014280, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), com a finalidade de participar de uma reunião com o Sr. Emerson Damasceno do Núcleo de Acessibilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para tratar de assuntos de interesse do município de Juazeiro do Norte - CE, no dia 12 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 0035/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de nº 06.04.2018/05/2018, de 06 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. GIZELE DE MENEZES BEZERRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 876.407.243-68 e portadora do RG 98029014280, ocupante do cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 851,25 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), com a finalidade de junto a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, tratar a respeito do replanilhamento da reforma da Praça Padre Cícero e reestruturação das ruas adjacentes, no dia 06 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SEDEST

PORTARIA Nº 0018/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 694/2018, de 13 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. HILDA BARBOSA LEITE, inscrita no CPF sob nº 543.035.833-91 e portadora do RG 2002029262329, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar Ana Maria Ferreira, pois a mesma se encontra em extrema vulnerabilidade social e risco pessoal, expressando o desejo de retornar ao domicílio de seus familiares, onde será acolhida e com esse contexto, a assistente social irá acompanhar a usuária para a cidade de Arcoverde, nos dias 15 e 16 de março de 2018, na cidade de Arcoverde - PE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0022/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 872/2018, de 28 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO, inscrita no CPF sob nº 434.210.163-72 e portadora do RG 91311885 SSP - CE, ocupante do cargo DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,15 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 09 a 12 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0023/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 872/2018, de 28 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. FRANCINETE DE FARIAS SOUZA, inscrita no CPF sob nº 779.735.263-15 e portadora do RG 2003034046688 SSP - CE, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,15 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 09 a 11 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0024/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº

324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 872/2018, de 28 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GENILDO ALVES DE SANTANA, inscrito no CPF sob nº 043.725.503-40 e portador do RG 2007029101369 SSPDS - CE, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 296,65 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.483,15 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com a finalidade de participar da oficina de medidas socioeducativas em meio aberto, nos dias 09 a 12 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de março de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0025/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 874/2018, de 02 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ ADRIANO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 030.621.823-26 e portador do RG 2005029031127 SSP- CE, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 194,25 (cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da formação no Capacita Brasil Nordeste 2ª Edição, nos dias 10 a 13 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0026/2018 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de nº 874/2018, de 02 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARIA VANUSA DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CPF sob nº 510.739.433-72 e portadora do RG 20087231160 SSPDS - CE, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 194,25 (cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 971,25 (novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da formação no Capacita Brasil Nordeste 2ª Edição, nos dias 10 a 13 de abril de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de abril de 2018.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Dados do Processo

Processo: 755/2018

Relator(a): Cícera Furtado de Figueiredo

Objeto: Restituição do ITBI

Requerente: Jainy Feitosa Pita Lucena Viana

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. RESTITUIÇÃO ITBI. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO.

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição do ITBI, no valor de R\$ 3.849,12 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), vez que a requerente efetuou o pagamento do imposto em duplicidade (Guia de Informação do ITBI nº 0201701771). Os referidos pagamentos ocorreram nos dias 21/08/17 e 01/09/17, através de pagamento online, conforme documentação acostada ao processo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar nº 93/2013 (Código Tributário Municipal), em seu art. 299, dispõe sobre a restituição aplicável ao caso, senão vejamos:

Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido, ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

De acordo com os votos dos membros julgadores da Junta de Impugnação Fiscal, uma vez analisada a legislação e toda a documentação comprobatória acostada ao processo, entendem-se que a requerente reúne condições legais para o recebimento da respectiva restituição, haja vista o reconhecimento do pagamento em duplicidade.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, por unanimidade de votos, acordam os membros julgadores da JIF, no sentido de DEFERIR o presente pedido de restituição formulada no bojo do processo nº 755/2018.

4. PROVIDÊNCIAS FINAIS

A presente decisão submete-se ao reexame necessário, conforme previsão do Código Tributário Municipal (LC nº 93/2013), art. 254, razão pela qual remeto os presentes autos a instância superior.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de abril de 2018.

Lais Augusto Sobral Barbosa Oliveira
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal
Portaria nº 2072/2017

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 28 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação ano 2018 do SISTEMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO - SECOFI referente aos Benefícios Eventuais E PAIF; Aprovação do Relatório de Desempenho do

Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE do 2º Semestre de 2017 e aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do 2º Semestre de 2017.”

A Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ- CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 4.178 de 03 de maio de 2013 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA O PLANO DE AÇÃO DO ANO 2018 DO SISTEMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO - SECOFI REFERENTE AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PAIF.

Art. 2º - APROVA O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE DO 2º SEMESTRE DE 2017.

Art. 3º APROVA O RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF DO 2º SEMESTRE DE 2017.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 28 de Março de 2018.

Rita de Cássia Quesado Alencar
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA- RH Nº 49/2018

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA, para o Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2018-SESAU

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 06/2018-SESAU, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE /CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/04/2018 às 15:30h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira Oficial do Município, 06 de Abril de 2018.

IVETE DE SÁ BARRETO

PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2018-SESAU

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N.º 05/2018-SESAU, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE -CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/04/2018 às 08:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira Oficial do Município, 06 de Abril de 2018.

IVETE DE SÁ BARRETO

PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2018.03.12.01-SEDUC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Dotações Orçamentárias – 0701.12.368.0002.2.079, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Maria Loureto de Lima e do outro lado a empresa Techproj Consultoria e Projetos Eireli-EPP representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF n.º 091.706.853-04. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 12 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.12.02-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Dotações Orçamentárias - 1101.04.122.0002.2.161, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Gizele de Menezes Bezerra Lima e do outro lado a empresa Techproj Consultoria e Projetos Eireli-EPP representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF nº 091.706.853-04. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 12 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.12.04 - SEDEST - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CE. Valor Global do Contrato: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotações Orçamentárias - 0701.12.368.0002.2.079, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e do outro lado a empresa Techproj Consultoria e Projetos Eireli-EPP representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF nº 091.706.853-04. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 12 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.12.03-SESAU - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Dotações Orçamentárias - 0601.10.122.0002.2.023, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Maria Nizete Tavares Alves e do outro lado a empresa Techproj Consultoria e Projetos Eireli-EPP representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante de Oliveira, inscrito no CPF nº 091.706.853-04. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 12 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.21.01-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ. Valor Global do Contrato: R\$ 12.486.569,05 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Dotações Orçamentárias - 1101.15.451.0054.2.172 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / 1101.15.451.0054.2.175 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Signatários: Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Gizele de Menezes Bezerra Lima e do outro lado a empresa Planna Empreendimentos e Asfalto Ltda representada pelo Sr. Heder Alves Carneiro, inscrito no CPF nº 814.260.035-87. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Data do Contrato: 21 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.20.01-SEDUC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ. Valor Global do Contrato: R\$ 302.218,68 (trezentos e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias - 0701.12.368.0002.2.079, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Maria Loureto de Lima

e do outro lado a empresa GNOX EMPREENDIMENTOS EIRELME representada pelo Sr. Francisco Gonçalves Pinheiro, inscrito no CPF nº 752.536.823-69. Vigência do Contrato: 02 (dois) meses. Data do Contrato: 20 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.09.03-SEDEST - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (NO CEARÁ E EM BRASÍLIA), E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ E STF), TUDO EM PROL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Valor Global do Contrato: R\$ 43.967,28 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias - 0801.08.122.0002.2.088, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar e do outro lado a empresa ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS representada pelo Sr. Lucas Asfor Rocha Lima, inscrito no CPF nº 018.954.473-21. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.09.01-SESAU - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (NO CEARÁ E EM BRASÍLIA), E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ E STF), TUDO EM PROL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Valor Global do Contrato: R\$ 58.623,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais). Dotações Orçamentárias - 0601.10.122.0002.2.023, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Maria Nizete Tavares Alves e do outro lado a empresa ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS representada pelo Sr. Lucas Asfor Rocha Lima, inscrito no CPF nº 018.954.473-21. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.09.04-SEDUC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (NO CEARÁ E EM BRASÍLIA), E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ E STF), TUDO EM PROL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Valor Global do Contrato: R\$ 73.278,72 (setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias - 0701.12.368.0002.2.079, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Maria Loureto de Lima e do outro lado a empresa ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS representada pelo Sr. Lucas Asfor Rocha Lima, inscrito no CPF nº 018.954.473-21. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2018.03.09.05-SEINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS TÉCNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (NO CEARÁ E EM BRASÍLIA), E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ E STF), TUDO EM PROL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. Valor Global do Contrato: R\$ 43.967,28 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotações Orçamentárias - 1101.04.122.0002.2.161, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pela Sra. Gizele de Menezes Bezerra Lima e do outro lado a empresa ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS representada pelo Sr. Lucas Asfor Rocha Lima, inscrito no CPF nº 018.954.473-21. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 09 de março de 2018.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

